



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 11/07/2024 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 062/2024 - Concorrência nº 006/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia/Arquitetura para execução de obras de estruturas de contenção de terras no município de Conselheiro Lafaiete/MG, de acordo com projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

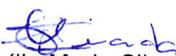
Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia onze de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.165/2024, para a continuidade do Processo Licitatório nº 062/2024, Concorrência nº 006/2024. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Agente de Contratação manifestou que seriam prestadas as informações relativas à fase de habilitação. Inicialmente, conforme registrado na ata de sessão anterior (10/07/2024), ressaltou-se que a licitante ENGENHO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA apresentou, tempestivamente, a documentação de habilitação, ao passo que a licitante AJES CONSTRUTORA LTDA deixou de apresentá-lo no prazo concedido pela Agente de Contratação. Assim, a Agente de Contratação procedeu com a inabilitação da licitante AJES CONSTRUTORA LTDA, com fulcro no item 8.17 do Edital. Ademais, em relação ao Lote 02, a documentação de habilitação da licitante ENGENHO DA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (EPP) (Lote 02) foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua Inabilitação, ante os seguintes fundamentos: a) não apresentou Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, em desconformidade com o item 8.5.1 do Edital; b) não apresentou Certidão negativa de feitos sobre falência e recuperação judicial, em desconformidade com o item 8.5.2 do Edital; c) não apresentou Prova de regularidade do FGTS, em desconformidade com o item 8.6.2 do Edital; e, d) não apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, em desconformidade com o item 8.7.1, alínea 'a' do Edital. Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a inabilitação das licitantes ENGENHO DA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (EPP) (Lote 02) e AJES CONSTRUTORA LTDA (Lote 04), a Agente de Contratação examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

LOTES	EMPRESA 4ª COLOCADA	EMPRESA 5ª COLOCADA
02	PURA ENGENHARIA LTDA	-
04	-	BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA

Nos termos do item 8.1.2 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação das licitantes PURA ENGENHARIA LTDA e BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA. Conforme dados constantes da Plataforma BBMNET, certifica-se que decorreu o prazo previsto no item 8.1.2 do Edital sem que as licitantes PURA ENGENHARIA LTDA (Lote 02) e BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA (Lote 04) protocolassem a respectiva documentação de habilitação. Devido ao horário avançado, a sessão foi suspensa. A reabertura da sessão ocorrerá no dia **15/07/2024, às 09:30 horas** para prosseguimento da fase de habilitação e demais atos subsequentes do presente processo. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio, depois de lida e achada conforme.


Mary Aline da Cruz Goulart
Agente de Contratação


Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio


Alisson Dias Laureano
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedrosa Coelho
Equipe de Apoio